LEI N.º 0231/2002

DENOMINA DE "JURANDY ROCHA" A PRAÇA DE LAZER E EVENTOS CONSTRUÍDA SOBRE O RIO CANAL, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PRESIDENTE JOÃO PESSOA E PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NESTA CIDADE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica denominada de **"JURANDY ROCHA"**, a Praça de Eventos e Lazer construída sobre o Rio Canal, situada entre as Ruas Presidente João Pessoa e Pedro de Augusto de Almeida, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 12 de Dezembro de 2002.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito

Rua Cel. Antonio Pessoa, n.º 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP. 58.220-000
Fone: (83) 367-1129 / Fax: (83) 367-1080 / E-mail: pmbananeiraspb@aol.com

No caminho da mudança